



## **Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça – Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 2009**

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2009 reuniu em sessão extraordinária no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça a Assembleia Municipal de Alpiarça, na presença de todos os seus membros. A saber: Mário Raul Santiago do Céu, Ana Paula Agostinho Matias, João Vasco Rodrigues Peixinho, Maria Graciete Agostinho Brito, Joaquim Augusto P. Pais de Azevedo, Fernando Manuel Pereira Ramalho, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, Inês Nóbrega D’Aguiar, Paulo Duarte Paulino Sardinheiro, João Manuel de Jesus Brito, Lúcio António Vieira Amaral, Henrique Miguel Caetano Santana, Joana de Brito Monteiro Serrano, Marco António Heleno Domingos da Silva e Miguel Ângelo Lopes Eusébio. Estiveram ainda presentes os vereadores Regina Ferreira, Sónia Sanfona, Mário Peixinho e Carlos Pereira, bem como o Presidente da Câmara, Mário Pereira.

O Presidente da Mesa, Mário Santiago, deu início à sessão pedindo a cada uma das bancadas que nomeassem o seu representante de bancada. Por parte da Bancada da CDU foi nomeado o deputado municipal Celestino Brasileiro; da Bancada do PSD/Juntos por Alpiarça foi eleito o seu único deputado municipal, João de Brito; e da Bancada do PS foi nomeado o deputado municipal Fernando Ramalho.

Nomeados os representantes de bancada passou-se à discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos.

### **Ponto 1 – Eleição de representantes da Assembleia Intermunicipal na CIMLT**

O Presidente da Mesa começou por explicar que se tratava da eleição de 3 representantes, pelo que perguntou a cada uma das bancadas se tinham lista para apresentar. A Bancada da CDU apresentou os seguintes nomes: Celestino Brasileiro, Inês D’Aguiar e Henrique Santana (lista A). Por parte da bancada socialista foram propostos os seguintes nomes: Paulo Sardinheiro, Lúcio Amaral e Joaquim Pais de Azevedo (lista B).

Procedeu-se à votação, tendo-se apurado os seguintes resultados: **8 votos para a lista A, 1 voto em branco e 6 votos para a lista B.**

Assim, foram eleitos para representantes da Assembleia Municipal na CIMLT os deputados municipais **Celestino Brasileiro** e **Inês D'Aguiar**, pela CDU, e o deputado municipal **Paulo Sardinheiro**, pelo PS.

O deputado municipal Fernando Ramalho interveio comentando a escassez de elementos na documentação entregue aos representantes desta Assembleia, o que impossibilitaria uma preparação condigna para esta sessão. O deputado municipal deu algumas sugestões para tornar a documentação mais completa, nomeadamente a inclusão da legislação pertinente para cada um dos pontos.

Respondeu o Presidente da Mesa concordando com a afirmação de que a informação que acompanha a convocatória deverá ser o mais completa e útil possível, acrescentando que é para que isso possa acontecer que se irá votar nesta mesma sessão a proposta da Mesa para a alteração do regimento desta Assembleia. O Presidente da Mesa informou que uma das alterações propostas é aquela que prevê a realização de uma reunião prévia a cada uma das sessões da Assembleia, onde se juntarão os representantes de cada Bancada a fim de se definir quais as informações adicionais a serem apresentadas e que elementos devem ser incluídos.

#### **Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor percentual para o ano de 2010 – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas**

A deputada municipal Graciete Brito questionou o Executivo relativamente aos valores em discussão, pretendendo saber se estes eram os mesmos valores que estavam em vigor ou se tinha existido alguma alteração.

O Presidente da Mesa explicou que este ponto é introduzido por indicação da Câmara Municipal, uma vez que o mesmo é aprovado primeiramente em Reunião de Câmara e só depois vem à Assembleia Municipal para ratificação. A actual proposta corresponde a uma taxa de 0,25%, tendo sido aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara. Relativamente às questões levantadas, o Presidente da Mesa explicou que as mesmas serão respondidas pelo Presidente da Câmara.

Intervenção do deputado municipal Fernando Ramalho, que se mostrou confuso com a introdução deste ponto na ordem de trabalhos, dado que julgou que este assunto não viria mais à Assembleia tendo em conta aquela que foi sempre a posição da CDU relativamente a esta questão, no sentido em que, em anos anteriores, a CDU preconizou que esta taxa não devia ser paga em Alpiarça.

A deputada municipal Inês D'Aguiar respondeu ao deputado municipal Fernando Ramalho, lembrando que a CDU nunca votou contra esta proposta e que a questão nunca foi a Câmara cobrar aos operadores, que é do seu direito, mas de os operadores cobrarem aos utilizadores.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, Mário Pereira, que explicou a opção camarária no sentido da intervenção anterior. A CDU não concorda que os operadores acrescentem o preço que pagam à Câmara aos seus clientes, embora seja da opinião de que as empresas devam pagar às Autarquias pela passagem. Lembrou que esta foi uma questão que foi inclusivamente levantada em sede da Assembleia da República. Nesse sentido, a opção da Câmara foi a da manutenção do valor que tinha já sido deliberado em anos anteriores. Em relação à questão da falta de documentação, o Presidente da Câmara manifestou ser da opinião de que as convocatórias para as Assembleias devem ser o mais completas possíveis e acompanhadas do maior número de informação, mas lembrou que era exactamente esta a forma como as convocatórias eram apresentadas no passado, pelo que o defeito não é da nova Assembleia.

O Presidente da Mesa complementou esta intervenção dizendo que a estrutura inerente à realização destas assembleias mantém-se a mesma, pelo que os procedimentos que estavam instituídos mantêm-se.

O deputado municipal João de Brito interveio manifestando-se a favor do valor proposto, dado tratarem-se de empresas altamente rentáveis, pelo que estão em condições de pagar.

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação da proposta, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

### **Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de percentagem da participação variável no IRS – Artigo 20º da Lei das Finanças Locais – Lei 2/2007, de 15 de Janeiro.**

O Presidente da Mesa fez uma breve introdução a esta proposta, explicando que a proposta do Executivo para a participação variável no IRS assenta na adopção de uma participação a 5% no IRS dos sujeitos passivos com participação fiscal no Concelho de Alpiarça, acrescentando que esta proposta foi aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara.

Sobre esta questão interveio a deputada municipal Graciete de Brito pretendendo saber se este valor proposto é o valor máximo e se tem alguma alteração em relação ao valor aprovado no ano anterior.

O deputado municipal Fernando Ramalho manifestou mais uma vez a sua admiração em relação a esta opção do Executivo, evocando para tal a posição da CDU no ano passado, quando essa bancada discordou da aplicação do valor máximo previsto por lei.

Pedi a palavra o Presidente da Câmara para esclarecer o deputado municipal Fernando Ramalho, lembrando que a CDU sempre votou favoravelmente à aplicação do valor máximo na participação variável do IRS a ser cobrado aos munícipes. Lembrou ainda que a CDU apenas se manifestou contra a posição do Estado que cobra aos contribuintes o valor de IRS que entende e deixa às Autarquias a possibilidade de cobrar ou não até à percentagem

estipulada, fazendo com que diminua a participação das Autarquias Locais nas receitas do Estado.

Interveio a deputada municipal Graciete Brito, afirmando ainda não ter entendido a posição ideológica do Executivo relativamente a esta questão. Porque se a opção é pelo valor máximo, o que, na sua opinião, é a opção mais correcta neste momento em que a Câmara atravessa dificuldades económicas, também é certo que se pode baixar esse valor como medida de incentivo à fixação, por exemplo.

O Presidente da Câmara manifestou as suas dúvidas relativamente a esta ideia, dado que se o que se pretende é o benefício do contribuinte, o Estado é que deve fazer uma redução na parte das receitas que lhe cabem. Em relação ao incentivo à fixação, o Presidente manifestou-se igualmente céptico, entendendo que não é uma redução na ordem dos 10 euros anuais no orçamento de uma família com rendimentos médios que irá constituir incentivo.

Intervenção de Celestino Brasileiro que definiu a posição da CDU, afirmando que a sua bancada votará favoravelmente a esta proposta, adiantando que tem a certeza de que quando for possível aliviar os alpiarcenses nos seus impostos, o Executivo não deixará fugir a oportunidade.

Interveio seguidamente o deputado municipal João de Brito, que manifestou a sua aceitação relativamente a esta proposta, adiantando que, tendo em conta a fase de adaptação em que o Executivo se encontra, tem todo o interesse em colaborar no sentido de ser parte da solução e não parte do problema, pelo que se mostrou disponível para lhe dar o benefício da dúvida.

Não havendo mais intervenções, a proposta foi colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

#### **Ponto 4 – Apreciação e votação do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para o ano de 2010.**

O Presidente da Mesa deu início à discussão desta proposta após apresentação dos termos em que foi aprovada em Reunião de Câmara.

O deputado municipal Fernando Ramalho tomou a palavra, reiterando a sua estranheza em relação à posição da CDU, uma vez que estas taxas que agora faz aprovar são as mesmas que durante anos e anos foram criticadas pela bancada comunista quando estavam na oposição. Nessa medida, e sendo as mesmas taxas, por uma questão de coerência, o deputado municipal Fernando Ramalho declarou ser sua intenção votar favoravelmente a esta proposta.

Interveio em seguida o deputado municipal João de Brito que se mostrou céptico em relação ao valor de 30% a aplicar aos prédios degradados, justificando-se no facto de os

proprietários muitas vezes não terem possibilidade de fazer obras, quanto mais de pagar esse valor de IMI. O deputado municipal manifestou-se ainda contra esta lei do IMI na medida em que a considera iníqua.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara, dando razão ao deputado municipal Fernando Ramalho relativamente à mudança de opinião por parte da CDU no que toca a este ponto. É um facto que para o IMI a CDU sempre considerou que a Câmara devia adoptar posições intermédias. Explicou no entanto que, por exemplo, relativamente aos prédios rústicos a Câmara não pode intervir, sendo a taxa uma taxa única. Já em relação aos prédios urbanos, a opção da Câmara, de 0.7%, tornou-se após a entrada em vigor do novo orçamento de estado, o tecto máximo, quando antes era de 0.8%. Na altura, a proposta da CDU foi de baixar para uma taxa intermédia de 0.6%, o que ainda não foi possível. No entanto, o Presidente explica que o valor baixou, embora não por força de uma opção camarária mas por força da lei. O mesmo acontece com os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, que era de 0.5% e passa para 0.4% por força da mesma lei. Sendo o valor máximo, não deixa contudo de ser um valor menor do que aquele que estava anteriormente em vigor. Respondendo ao deputado municipal João de Brito, o Presidente da Câmara explicou que a majoração a aplicar aos prédios degradados não se aplica neste momento, sendo por isso que se encontra no condicional, já que a Câmara nunca fez um levantamento das situações concretas dos prédios em degradação. O Presidente explicou que essa taxa ficou aprovada porque poderá haver a possibilidade de, durante o ano, se proceder ao levantamento dos prédios nessas condições, embora, neste caso, o Presidente também tenha as mesmas reservas do deputado municipal João de Brito, já que pode dar-se o caso de a aplicação desta taxa criar algumas situações de desigualdade social. Pelo que esta é uma questão que deverá ficar ainda em aberto para posterior reavaliação. O Presidente justificou ainda a opção da Câmara por estes valores, contrariamente ao defendido em anos anteriores, na situação de extrema debilidade financeira em que encontrou a Autarquia após a tomada de posse, acrescentando que, após um primeiro levantamento, pôde-se apurar que as dívidas da Câmara Municipal de Alpiarça aumentaram substancialmente nos últimos meses do último mandato. Pelo que estes são os valores possíveis neste momento, embora não sendo os valores intermédios desejáveis. Mantendo-se contudo a esperança de que no próximo ano se possa então propor valores mais benéficos para os munícipes.

Interveio o deputado municipal Celestino Brasileiro que se mostrou satisfeito por os valores se estarem a aproximar dos valores defendidos pela CDU, embora admitindo que por força da própria lei. No entanto, não pôde deixar de notar que talvez seja a própria lei que esteja a dar razão à CDU e não o contrário. Reiterou ainda a esperança de que quando a Autarquia debelar o despesismo dos últimos anos ela estará em condições de finalmente propor os valores que acha mais condizentes com o que defende.

O deputado municipal Fernando Ramalho questionou o Presidente da Câmara sobre a razão de estar a aprovar uma coisa que não vai ser aplicada, referindo-se às majorações para os prédios degradados.

A deputada municipal Graciete de Brito interveio no sentido de mostrar a sua estranheza relativamente à intervenção do Presidente da Câmara quando este diz que ainda

está numa fase de conhecer a situação financeira da Câmara, justificando a sua estranheza no facto de o Presidente actual fazer parte do Executivo anterior como Vereador na oposição. Sobre o ponto em concreto considera que as taxas propostas são, neste momento, as taxas necessárias, tal como não duvida que noutras momentos as taxas aprovadas tenham sido da mesma forma as taxas necessárias, pelo que se congratula pelo facto de o Executivo considerar que as taxas aplicadas anteriormente estavam correctas, já que decorriam de uma necessidade e não de uma vontade.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara para responder às questões levantadas. Quanto à previsibilidade de se proceder ao levantamento dos edifícios nas condições previstas na lei, o Presidente concorda que não seja muito provável, embora espere que ao longo do ano haja possibilidade de se concretizar. Quando à proposta não ter efeitos práticos, o Presidente lembrou que esta é uma situação que se repete já há alguns anos nas mesmas circunstâncias.

Já em relação ao facto de os vereadores da oposição deverem estar a par da situação financeira da Autarquia, o Presidente concordou com a afirmação, lamentando que tal não acontecesse. Explicou que há uma grande diferença entre estar dentro da câmara, a trabalhar nos assuntos dia-a-dia, e estar de fora tomando pontualmente conhecimento da situação. Voltou ainda a frisar o endividamento excessivo nos últimos meses por parte do anterior Executivo, na ordem do milhão e meio de euros em obras como o novo Centro Escolar e a Casa dos Patudos que, embora participadas, prevêem um enorme investimento por parte da Câmara.

Pedi a palavra o deputado municipal João de Brito para se mostrar surpreendido com a pergunta da deputada municipal Graciete de Brito, dado que também ele fez parte da Assembleia Municipal nos últimos 4 anos e por isso tem ainda muito presente as vezes em que pediu esclarecimentos ao anterior Executivo e este se limitou a adiar consecutivamente as respostas, ao ponto de ainda hoje estar à espera delas. Por isso congratula-se com a abertura deste novo Executivo.

Interveio em seguida a deputada municipal Graciete de Brito manifestando a sua estupefacção pelo facto de o novo Executivo se mostrar tão surpreendido com as despesas que tem ao seu encargo, já que as candidaturas da Casa dos Patudos ou do Centro Escolar são do domínio público, acrescentando que não se está em altura de desperdiçar os apoios comunitários, sendo que em boa hora a Câmara adjudicou estas obras, até porque, por exemplo, no caso da Casa dos Patudos, o edifício tinha de ser rapidamente intervencionado tendo em conta o estado avançado de degradação que apresentava.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara declarando que nunca foi sua intenção não assumir os compromissos que transitaram do Executivo anterior, simplesmente constatou que de facto a Câmara tem uma dívida enorme e que isso dificulta a sua acção.

Pedi ainda a palavra o Vereador Mário Peixinho que reiterou a ideia de que é muito diferente estar na oposição e estar no Executivo a tempo inteiro, lembrando que desde que tomaram posse descobriram muitas despesas de que desconheciam a existência,

acrescentando que muitas dessas dívidas nem sequer estavam contabilizadas. Pelo que a capacidade de endividamento da Câmara está agora no limite.

Colocado à votação este ponto foi **aprovado por unanimidade**.

**Ponto 5 – Apreciação e votação da Taxa de Derrama para o ano de 2010 – nº 1 do art.º 14º da Lei/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.**

Aberta a discussão, tomou a palavra a deputada municipal Graciete Brito para pedir esclarecimentos sobre a legislação a que se refere este ponto.

O Presidente da Mesa deu-lhe razão, adiantando que é para evitar situações destas que se vai votar no nono ponto da Ordem de Trabalhos as alterações ao regimento da Assembleia.

Pedi a palavra o Presidente da Câmara que esclareceu a Assembleia sobre este ponto, explicando que a diferença estabelecia-se em empresas cujo lucro é superior a 150.000,00€ e as que tinham lucro inferior, sendo que as primeiras estão incluídas no nº 1 do art.º 14.º, incidindo sobre estas uma taxa de derrama no valor de 1.5%, e as segundas estão sujeitas a uma valor mais reduzido de 1%.

Interveio o deputado municipal Fernando Ramalho perguntando se os valores em discussão são os mesmos do ano transacto.

A resposta do Presidente da Câmara foi afirmativa.

Não havendo mais intervenções, o ponto foi colocado a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

**Ponto 6 – Eleição de um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES da Lezíria.**

O Presidente da Assembleia introduziu este ponto alertando para um pequeno lapso de enunciação na Ordem de Trabalhos. Onde se lia “representante da Assembleia Municipal” deve ler-se “representante do município”.

As bancadas do PS e da CDU apresentaram o seu candidato. Por parte da CDU foi proposto o deputado municipal Henrique Santana (lista A), e por parte do PS foi proposta a deputada municipal Ana Margarida Rosa do Céu (lista B).

Após votação secreta e nominal foi **eleito por maioria** o deputado municipal **Henrique Santana**, tendo-se apurado 10 votos para a lista A e 6 votos para a lista B.

### **Ponto 7 – Eleição de representante de Utentes na Comissão Concelhia de Saúde.**

Para esta eleição foi indicada pela Bancada da CDU a 1.ª Secretária desta Assembleia, a deputada municipal Paula Matias (lista A), e pela Bancada do PS a deputada municipal Ana Margarida Rosa do Céu (lista B).

Após votação secreta e nominal foi **eleita por maioria** a deputada municipal **Paula Matias**, com os seguintes resultados: 10 votos para a lista A e 6 votos para a lista B.

### **Ponto 8 – Eleição de representantes na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.**

Antes de se avançar para este ponto o Presidente da Assembleia sugeriu que se fizesse um intervalo de 15 minutos para que as bancadas pudessem reunir e tentar chegar a um consenso entre si que se traduzisse na apresentação conjunta de uma lista única. Esta sugestão por parte da Mesa teve como motivação o reconhecimento da sensibilidade que este ponto apresenta dado tratar-se do bem-estar de crianças.

Esta eleição deve designar 5 representantes, sendo 4 representantes efectivos e 1 suplente.

Retomada a sessão, o Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre o resultado da discussão. As bancadas afirmaram ter chegado a um consenso e apresentaram uma lista única constituída da seguinte forma: a CDU designou 2 representantes efectivos, o PSD designou 1 representante efectivo e o PS designou 1 representante efectivo e um representante suplente. Pela seguinte ordem:

Enf. Marco Silva (CDU) – efectivo

Dr.ª Verónica Ferreira (CDU) – efectivo

José Francisco Sereno Sanfona (PSD) - efectivo

Dr.ª Alzira Agostinho (PS) – efectivo

Dr.ª Carla Raposo (PS) – suplente

Posta a votação, a lista foi **aprovada por unanimidade**.



## **Ponto 9 – Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça.**

Antes de passar à apresentação das alterações propostas pela Mesa, o Presidente questionou se alguma das bancadas pretendia intervir sobre este assunto. De seguida deu a palavra ao deputado municipal Fernando Ramalho que afirmou não ter sido dado tempo suficiente às bancadas para efectuar o seu próprio trabalho de estudo de propostas de alterações a apresentar sobre as propostas introduzidas pela Mesa. Assim, em nome da sua bancada, o deputado municipal pediu à Mesa, e dado o adiantado da hora, um tempo suplementar para preparar as alterações que a sua bancada entender dever propor, pelo que propôs o adiamento da sessão.

O Presidente da Mesa respondeu ao deputado municipal Fernando Ramalho dizendo que o tempo dado à bancada do PS foi exactamente o mesmo que foi dado às restantes bancadas. Acrescentando que, em sua opinião pessoal, é essencial que se discuta nesta sessão este ponto, já que é a partir dele que se regulará o funcionamento futuro desta Assembleia, nomeadamente no que diz respeito, por exemplo, à constituição da figura da Conferência de Representantes, órgão que se destina à melhoria do funcionamento das Assembleias Municipais, principalmente pela oportunidade das Assembleias serem preparadas antes da realização das mesmas, permitindo assim aos Deputados Municipais terem acesso a toda a informação que considerem necessária às sessões. Referiu-se ainda à alteração do regimento no ponto que diz respeito à intervenção do público nas assembleias, alteração que o Presidente da Mesa assumiu como compromisso para com a população de Alpiarça.

Posto o que o Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se estavam na disposição de continuar com esta sessão após a meia-noite.

Tomou a palavra o deputado municipal Celestino Brasileiro que manifestou a sua concordância em relação à urgência relativa à aprovação do novo regimento, pelo que é da opinião de que a sessão deve continuar, até porque, vendo bem, o novo regimento até nem tem assim tantas alterações, sem prejuízo da extrema importância de que algumas delas se revestem.

Intervenção do deputado municipal João de Brito dizendo-se a favor do prolongamento da sessão pelo tempo necessário à aprovação do novo regimento.

O deputado municipal Fernando Ramalho reiterou a ideia de que a sua Bancada precisaria de mais tempo a fim de preparar as suas próprias contra-propostas às propostas da Mesa. Lembrou ainda que, a decidir-se o adiamento da discussão deste ponto para outra sessão, essa sessão ganharia igualmente o carácter de sessão extraordinária, pelo que, e a reger-se pelo actual regulamento, não haveria período de intervenção do público nem período antes da ordem do dia. Assim sendo, essa sessão não atentaria contra os direitos de ninguém, já que não se trataria de uma outra sessão, mas da mesma sessão continuada noutra data a combinar mas sempre antes da que seria, então, a terceira sessão desta nova Assembleia, essa sim a funcionar sob o novo regimento. Nesse sentido, a sua Bancada pronuncia-se no sentido

de os trabalhos desta sessão serem suspensos a partir da meia-noite a fim de continuarem noutra ocasião.

Interveio em seguida a deputada municipal Inês D'Aguiar que chamou a atenção do deputado municipal Fernando Ramalho para o facto de as sessões extraordinárias das assembleias municipais não preverem por lei período antes da ordem do dia, não se tratando de uma opção constante nos regimentos. Por sua vez, a intervenção do público é prevista por lei, pelo que não se pode obliterar esta modalidade. Lembrou ainda o deputado municipal Fernando Ramalho que nos últimos quatro anos houve apenas uma Assembleia Extraordinária e que nessa sessão não houve período antes da ordem do dia.

Antes de continuar, o Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se os deputados municipais estavam na disposição de continuar.

A continuação da sessão foi **aprovada por maioria** com 10 votos a favor e 6 votos contra.

Posto isto, o Presidente da Mesa passou à apresentação, ponto por ponto, das alterações propostas e sujeitas a aprovação, dando seguidamente início à discussão do ponto.

O deputado municipal Fernando Ramalho interveio sugerindo a discussão caso a caso das propostas de alteração, tendo obtido concordância por parte da Mesa bem como das restantes bancadas. O Presidente sugeriu ainda que no final da discussão das propostas da Mesa as bancadas apresentassem as suas próprias propostas de alteração a fim de serem discutidas e votadas.

O deputado municipal Fernando Ramalho sugeriu ainda que se adoptasse como metodologia a votação separada de cada uma das propostas, acrescida de votação final global do documento já com as alterações antes votadas.

O deputado municipal Celestino Brasileiro declarou considerar, em nome da CDU, que as alterações propostas vêm enriquecer o documento que rege as Assembleias Municipais. O deputado municipal realçou 2 linhas condutoras neste novo regimento, uma que visa clarificar a posição e as funções dos deputados municipais da Assembleia, e outra que visa repor a possibilidade de intervenção do público sobre os assuntos que entender relevantes sobre o seu município e não apenas sobre os assuntos da Ordem do Dia. Salientou que a Assembleia foi eleita pela população e que a primeira constitui-se em representação da segunda, pelo que todo o contributo das pessoas para uma vida política mais activa e intervencionista é de saudar de forma a todos poderem contribuir para o bem-estar de todos. Nesse sentido, o alargamento do período de intervenção do público, bem como a possibilidade deste intervir no início da sessão são medidas com as quais a bancada da CDU se regozija. Lembrou que esta era uma das promessas eleitorais da CDU e que é com enorme satisfação que a vê cumprir-se. Congratulou-se ainda pela proposta de introdução de uma nova sessão anual para discussão do estado do município, na medida em que da discussão nascem as ideias.

Interveio seguidamente o deputado municipal João de Brito que leu duas propostas de alteração ao Regimento e uma moção (apensos à Acta). Os três documentos foram entregues à Mesa para serem sujeitos a votação.

Tomou a palavra a deputada municipal Graciete Brito que se manifestou contra a alteração proposta no art.º 12º, adiantando a perplexidade em relação ao facto de esta proposta prever a realização de uma sessão de carácter extraordinário anualmente, dado que se é extraordinária não pode estar agendada anualmente, ou seria apenas mais uma reunião ordinária. A deputada municipal também se mostrou céptica no que toca à importância de uma reunião deste tipo, já que todas as sessões da Assembleia têm por objectivo tratar dos problemas do Concelho, acrescendo a isso a obrigação da Câmara de dar informações sobre o Concelho em todas as sessões ordinárias. A deputada municipal concorda que possa haver momentos destinados a discutir esses assuntos, mas para isso podem fazer-se palestras, colóquios, etc., não necessariamente em sede da Assembleia.

O deputado municipal Fernando Ramalho interveio no sentido de fazer uma proposta de alteração ao art.º 14º da proposta da Mesa. Para o deputado municipal a redacção do artigo devia prever a impossibilidade de prolongar as sessões para além da 01h30, hora meramente indicativa, se a continuação da mesma não for aprovada por unanimidade, o que impossibilitaria que a minoria tivesse de permanecer até à hora que a maioria decidisse prolongar a sessão, prevenindo assim que alguns do eleitos tivessem de ficar na Assembleia para além de uma hora que lhes seja fisicamente insuportável.

Terminadas as primeiras declarações sobre este ponto, o Presidente da Mesa deu início à discussão e votação separada de cada proposta de alteração, juntamente com as propostas das bancadas.

*Alteração ao art.º 2, nº 6:*

**Alteração aprovada por unanimidade.**

*Alteração ao art.º 7º, nº1, alínea j:*

**Alteração aprovada por unanimidade.**

*Introdução do art.º 12º, debates sobre o estado do Concelho:*

Intervenção de Fernando Ramalho que afirmou ser este o ponto que mais controvérsia suscita à Bancada do PS, não só pelos argumentos expostos pela deputada municipal Graciete Brito mas também pelos motivos que a seguir expôs. Segundo o deputado municipal, este ponto prevê a realização daquilo que ele chamou “Sessão Comício”. Justificou este nome nos moldes em que esta sessão decorrerá segundo a redacção que lhe foi dada, já que a mesma apenas prevê a intervenção dos eleitos da Assembleia no período de perguntas e resposta, impedindo a intervenção dos deputados municipais para opinarem sobre o que entenderem de relevância para o Concelho, ao passo que prevê intervenções do Presidente da Câmara antes das perguntas, 60 minutos, durante as perguntas, 90 minutos, e depois da intervenção do público, 30 minutos, opção que o deputado municipal apelidou de anti-democrática. O

deputado municipal reevocou ainda os argumentos da deputada municipal Graciete Brito sobre a impossibilidade de chamar sessão extraordinária a uma sessão agendada anualmente sempre com a mesma ordem de trabalhos. No entanto, a seguir em frente com esta ideia, o deputado municipal salienta a necessidade de reformular a sua estrutura no sentido de dar oportunidade aos eleitos de se pronunciarem sobre o estado do Concelho, não obstante a proposta da Bancada do PS de se proceder à retirada desta proposta.

A deputada municipal Inês D'Aguiar ironizou dizendo que acabava de saber que esta Assembleia andava há tantos anos a praticar actos ilegais ao realizar anualmente a sessão extraordinária do 25 de Abril.

Intervenção de Graciete de Brito que contrapôs o que a deputada municipal Inês D'Aguiar disse lembrando que o problema é essa sessão constar no Regimento, coisa que não acontece com a sessão do 25 de Abril. A deputada municipal não vê nenhum inconveniente na realização de uma sessão para a discussão do estado do município, desde que a realização dessa sessão não esteja estipulada por Regimento.

O deputado municipal Fernando Ramalho voltou a intervir para explicar que se o Presidente da Assembleia decidir convocar uma Assembleia Extraordinária para tratar destas questões, os eleitos não vão ter de ficar sujeitos à regulamentação estabelecida no Regimento, pelo que poderão falar e expor as suas opiniões.

A deputada municipal Graciete Brito propôs que se pedisse um parecer jurídico sobre o assunto, uma vez que se levantam dúvidas sobre a legalidade da inclusão deste artigo no Regimento.

A Bancada da CDU pediu 2 minutos de suspensão da sessão para conferenciar sobre este assunto. O tempo foi concedido pela Mesa.

Após conferência decidiu-se pela **retirada do artigo**.

O Presidente da Assembleia salientou o facto de, devido à retirada deste artigo, todos os outros sofrerem alteração na respectiva numeração.

*Alteração ao art.º 16º:*

Não havendo intervenções, a proposta foi votada com a alteração proposta pela Bancada do PSD, que previa a convocatória dos eleitos pelos meios anteriormente utilizados e também por contacto através de endereço electrónico. A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

*Alteração ao art.º 17º, nº 2, alínea b:*

Sem intervenções, **aprovada por unanimidade**.

*Alteração ao art.º 18º, nº 1:*

O deputado municipal Fernando Ramalho sugeriu a alteração da ordem dos artigos conforme a sequência cronológica das intervenções por uma questão de coerência da redacção. Assim, como o período de Intervenção do Público é o primeiro, o deputado municipal sugeriu que este passasse a ser o artigo 19º e assim sucessivamente.

Este ponto foi colocado à votação com a proposta do deputado municipal Fernando Ramalho. **Aprovado por unanimidade.**

*Alteração ao art.º 19º:*

Sobre esta alteração interveio a deputada municipal Graciete Brito que sugeriu a supressão na alínea e) das palavras “de especial relevo para o município” no que respeita às propostas atribuição de votos de louvor, congratulação, saudação, etc., uma vez que isso significa que futuramente não se poderão votar nesta Assembleia votos de louvor sobre assuntos que não digam respeito directamente ao município, o que muitas vezes tem acontecido, nomeadamente quando existe um acontecimento de especial relevância no país.

A deputada municipal Inês D’Aguiar formulou uma interpretação diferente do artigo, entendendo que existe diferença entre “relevância para o município” e “relevância do município”, possibilitando assim a atribuição de votos de louvor ou congratulação para assuntos que não tenham que ver directamente com Alpiarça.

Intervenção do deputado municipal Fernando Ramalho que concordou com a intervenção da sua colega de Bancada, já que mantendo a redacção tal como está pode acontecer que se passem reuniões a discutir se determinado voto de louvor é de especial relevo para o município ou não. Sugeriu, por isso, que se desse liberdade aos eleitos para apresentar as moções que entenderem, cabendo depois à maioria votar contra se entender que não tem especial relevo para o município.

O deputado municipal Henrique Santana, em nome da sua Bancada, manifestou não ter nada a opor à proposta da Bancada do PS de suprimir a oração que é alvo da polémica.

A proposta foi posta a votação com as alterações propostas, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

*Alterações ao art.º 21, nº 1 e 3:*

Tendo em conta a proposta da Bancada do PSD, o Presidente da Mesa propôs uma modificação à alteração inicial proposta pelos períodos de Antes da Ordem de Trabalhos e Depois da Ordem de Trabalhos, possibilitando que os munícipes que por alguma razão não possam estar presentes no início da sessão possam ainda expor as suas questões à Assembleia. Assim a proposta para duração máxima deste período não será de apenas 45 minutos mas de 60 minutos.

O deputado municipal Fernando Ramalho levantou dúvidas relativamente à possibilidade de votar a proposta da Mesa junto com a moção do PSD.

O deputado municipal Celestino Brasileiro interveio no sentido do acolhimento da proposta do PSD, e por isso apresentou formalmente uma proposta de alteração deste artigo no sentido de manter o período previsto na proposta inicial, que era de 45 minutos, aos quais se acrescentaria um período de intervenção do público no final da sessão com duração máxima até 15 minutos, sendo que a discriminação do tempo se introduziria no art.º 27º, alterando-se neste apenas os 45 minutos que passariam a 60 minutos.

O deputado municipal João de Brito interveio concordando com a proposta da CDU e informando a Bancada do PS deste acordo entre as bancadas.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou para votação esta proposta de alteração, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

#### *Alteração ao art.º 27º, nº 1 e 2:*

O Presidente da Assembleia lembrou que esta proposta sofre a alteração decorrente da votação anterior.

A deputada municipal Inês D'Aguiar interveio no sentido de sugerir uma nova redacção para o n.º 3 deste artigo: "Em cada sessão ordinária ou extraordinária o Presidente da Assembleia Municipal fixa dois períodos de intervenção aberto ao público. Um terá lugar imediatamente após a abertura dos trabalhos, não sendo superior a 45 minutos, e o segundo no final dos trabalhos com uma duração máxima de 15 minutos; ambos com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como a formulação de pedidos de esclarecimentos dirigidos à Mesa."

Seguidamente pediu a palavra o deputado municipal Fernando Ramalho que fez uma declaração de voto no sentido da aprovação, à semelhança do que aconteceu para o art.º 21º, deste ponto. Contudo, o deputado municipal fez questão de fazer alguns considerandos. Evocou a celeuma que se levantou a dada altura em Alpiarça por causa da alteração proposta pela maioria socialista de então respeitante à intervenção do público. O deputado municipal considera que se exagerou na polémica mas reconhece que, à época, a intenção da proposta não ficou muito clara. Nesse sentido o deputado municipal reconheceu que a proposta não caiu bem, e como ele muitos simpatizantes do PS reconheceram o mesmo. O deputado municipal evocou também o ambiente pesado que se vivia em Alpiarça na altura e justificou a alteração ao regimento nas particularidades muito especiais do desse ambiente conturbado. Lembrou as muitas contingências da época, desde alterações, necessidade de intervenção das autoridades, ofensas à honra dos membros da Assembleia, etc. Confessou que na altura não lhe pareceu que aquela redacção que foi dada ao artigo limitasse o direito que os alpiarcenses tinham de expor livremente as suas opiniões, acrescentando igualmente que apesar das alterações não houve nenhum alpiarcense que não pudesse dizer tudo o que achasse que devia dizer. Afirmou finalmente que o que se quis evitar foi "aquele triste espectáculo de virem pessoas em tom exaltado ofender os presentes e alterarem a ordem e o respeito que

todos merecemos e devemos uns aos outros”. No entanto, por entenderem que alguma parte de razão havia nas pessoas que criticaram a opção da maioria dessa época, a Bancada do PS decidiu que já era altura de revogar essa decisão, da mesma forma que espera que o ambiente em Alpiarça não volte a ficar tão tenso como estava nessa altura.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao deputado municipal Celestino Brasileiro que manifestou a sua satisfação pelo reconhecimento por parte do Partido Socialista de que a decisão que tomaram na altura foi precipitada. Acrescentou que, apesar de todos os acontecimentos que são do conhecimento de todos, nada justificaria que os municípios ficassem prejudicados no uso da palavra.

Pedi a palavra o Vereador Mário Peixinho para reiterar a esperança do deputado municipal Fernando Ramalho de que a mesma situação pela qual passaram nunca mais volte a acontecer, assumindo o compromisso de, com a CDU, não se repetir a vergonha de não se pagar a uma empresa, lembrando o processo da Planotejo que ainda hoje está em tribunal com previsão de condenação da Câmara a pagar a obra, contas que nem sequer estão incluídas na dívida da Câmara. Terminou afirmando que muitas vezes as pessoas excedem-se porque criam as condições para que elas se excedam.

Não havendo mais intervenções, a proposta foi posta a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

*Alteração ao art.º 44, nº 3:*

Sobre este tema interveio o deputado municipal Fernando Ramalho que se manifestou contra a criação institucional de uma Comissão Permanente. Em primeiro lugar porque a Assembleia não se reúne assim tantas vezes que se justifique esta inclusão, e depois porque tratando-se de uma terra pequena onde toda a gente se conhece e estando em causa apenas quatro pessoas, o Presidente da Mesa e os representantes das Bancadas, não há necessidade desta regulamentação, bastando para isso que o Presidente marque informalmente um encontro com os representantes sempre que entender necessário. O deputado municipal é da opinião de que a redacção poderia atenuar este carácter de obrigatoriedade da realização destas sessões. Dessa forma, o deputado municipal sugeriu a supressão do termo Comissão Permanente na redacção.

O Presidente da Mesa afirmou não fazer questão que a proposta seja aprovada nos termos que estão redigidos, mostrando abertura para alterações na forma desde que se assegure a possibilidade de realização de encontros com os representantes das bancadas a fim de preparar convenientemente as sessões da Assembleia.

Intervenção de Celestino Brasileiro aprovando a iniciativa no sentido de as bancadas da oposição, através dos seus representantes, poderem antecipadamente colocar algumas questões que tenham acerca da ordem de trabalho, ter acesso a documentos que considerem necessários para a sua tomada de decisões, bem como contribuir para uma maior intervenção e colaboração da oposição nos destinos do município.

Tomou a palavra a deputada municipal Graciete Brito para sugerir o aligeiramento do carácter formal da constituição desta Comissão Permanente. Exemplificou com uma situação hipotética em que o Presidente da Mesa convoca uma reunião e ela, enquanto funcionária pública, não tem como justificar a falta.

Interveio o deputado municipal Henrique Santana para sublinhar o que disse o seu colega de bancada, Celestino Brasileiro, com o exemplo do que se passou esta noite quando se teve de interromper os trabalhos para as bancadas reunirem no sentido de chegar a um consenso para uma lista única de representantes para a Comissão de Protecção a Crianças e Jovens. No caso de se ter realizado previamente uma reunião com os representantes de bancada, essa situação tinha sido muito mais célere. Nesse sentido, a Bancada da CDU propõe a alteração na redacção do termo “líderes” pelo termo “representantes”, permitindo assim maior flexibilidade sobre quem está presente nessas reuniões.

Intervenção do deputado municipal João de Brito que se declarou a favor da criação desta Comissão, lembrando as diversas comissões criadas no tempo do PS, como por exemplo a Comissão para a Geminação ou a Comissão de Segurança Concelhia.

Pedi a palavra a Vereadora Sónia Sanfona sugerindo a redefinição deste artigo no sentido de proceder à alteração na redacção do documento do termo “Comissão Permanente” por “Conferência de Líderes”, que é, no seu entender, a designação correcta para o que, à semelhança do que acontece na Assembleia da República, se está a tentar implementar com esta proposta. Adiantou ainda que o termo líderes não sugere obrigatoriamente que se trate de um líder mas tão só de um representante designado pela Bancada.

A deputada municipal Inês D’Aguiar propôs a supressão do termo “Permanente” na redacção.

A Vereadora Sónia Sanfona assinalou a sua discordância em relação à utilização do termo “Comissão” e à redacção nos termos em que se encontra, no sentido em que não deve referir que “A Assembleia Municipal deve promover a criação de uma Comissão”, mas que “o Presidente da Assembleia convocará uma Conferência de Líderes”, já que não é a Assembleia que deve criar uma comissão institucional mas o Presidente da mesma que deve convocar sempre que entender os representantes das bancadas.

O Presidente da Mesa propôs a alteração da redacção do artigo para os seguintes termos: “O Presidente da Assembleia Municipal promoverá a criação de uma Conferência de Representantes”, etc.

Com esta alteração a proposta foi votada e **aprovada por unanimidade**.

*Alteração ao art.º 60º:*

Sem intervenções, a proposta foi **aprovada por unanimidade**.



*Proposta de alteração ao art.º 14 por parte da Bancada do PS:*

O Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pela Bancada do PS (apensa à Acta) que, para além da necessidade de aprovação por maioria da continuação dos trabalhos da Assembleia para além da meia-noite, previa também a necessidade de aprovação por unanimidade da continuação da sessão para além da uma hora da manhã.

O deputado municipal Celestino Brasileiro manifestou-se, em nome da Bancada da CDU, contra esta proposta.

O deputado municipal Fernando Ramalho afirmou que a hora a partir da qual as sessões só se prolongam mediante unanimidade é meramente indicativa, podendo ser 1h30 ou 2h da manhã, consoante o que hoje ficasse decidido.

O deputado municipal Celestino Brasileiro reiterou a sua posição referindo a possibilidade de, em caso de aprovação desta proposta, se correr o risco de, por causa de 5 minutos, ter de se convocar uma outra sessão para terminar o que podia ter ficado resolvido. Em relação ao adiantado da hora de actual sessão, o deputado municipal lembrou o carácter excepcional da mesma e dos assuntos que nela se trataram, em particular este último ponto da ordem de trabalhos. Acrescentou ainda que, havendo bom senso, ninguém será obrigado a aguentar para além da hora que lhe for fisicamente suportável.

A deputada municipal Graciete Brito propôs que as sessões passassem a realizar-se durante o dia, podendo assim justificar a sua falta no local de trabalho. Sendo 3 horas da manhã e tendo a deputada municipal de ir trabalhar no dia seguinte às 8h da manhã, entende que se trata de uma violência física que apenas beneficia quem trabalha por conta própria.

A deputada municipal Inês D'Aguiar reiterou a sua posição, acrescentando que a aprovar esta proposta se corre o risco de ter de se convocar consecutivamente sessões complementares, situação que iria ter um grande peso no orçamento da Autarquia. Lembrou ainda a disponibilidade solícita do deputado municipal Fernando Ramalho para prolongar as sessões para além da meia-noite aquando da maioria socialista.

O deputado municipal Fernando Ramalho pediu que ficasse registado em acta que no momento da sua intervenção eram 2h35 da manhã e que por deliberação da Assembleia a sessão não terminou às 00h00, não sabendo o deputado municipal quando a mesma irá terminar.

O deputado municipal João de Brito sugeriu a alteração do horário de início das sessões das 21h para as 20h, permitindo uma melhor gestão do tempo.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou a proposta do PS a votação, tendo a mesma sido **reprovada por maioria com 9 votos contra, 6 votos a favor e uma abstenção do Presidente da Mesa.**

O Presidente da Assembleia fez uma declaração de voto. O Presidente mostrou-se receptivo aos argumentos das várias bancadas, acrescentando que, considerando a sua

inexperiência, também admite a possibilidade de ser por sua culpa que a sessão se está a prolongar para além da hora.

*Proposta da Bancada do PS de alteração ao art.º 46:*

O Presidente da Mesa leu a proposta do PS (apensa à acta).

O deputado municipal Fernando Ramalho explicou que a redacção, tal como está, sugere que a eleição de representantes para comissões, delegações, etc., por maioria pode, caso seja essa a deliberação, ser uma eleição apenas e sempre com representantes da maioria, não respeitando a proporção da representatividade desta Assembleia. O deputado municipal sugeriu a adopção do método de Hondt.

O Presidente da Mesa afirmou que nesse caso, a Bancada do PSD poderia nunca ser representada.

Ao que o deputado municipal Fernando Ramalho contrapôs que estava apenas a tentar evitar que pudesse acontecer que apenas uma Bancada fosse representada.

Intervenção da Vereadora Sónia Sanfona tentando esclarecer o propósito da proposta da Bancada do PS. Esta não pretende retirar à Assembleia a decisão sobre a constituição das comissões e seu número de representantes, mas tão-somente assegurar que a representatividade deliberada por sufrágio pelos alpiarçenses seja respeitada na formação dessas comissões.

O deputado municipal Celestino Brasileiro declarou não compreender a necessidade de alteração deste ponto, lembrando a atitude do PS aquando da sua maioria que, salvo quando por obrigatoriedade se exigia a eleição de elementos de cada partido, muitas vezes deliberou comissões nas quais apenas eles se faziam representar. Nesse aspecto, considera que a CDU já deu o sinal ao longo deste debate de que pretende fazer as coisas de maneira diferente. Lembrou o convite dirigido ao PS para se fazer representar na Mesa da Assembleia e também a eleição para os representantes da CPCJ, onde todas as bancadas indicaram as suas pospostas ao contrário do que aconteceu no mandato passado quando os cinco elementos pertenciam ao Partido Socialista. Neste caso particular, aplicando o método de Hondt, haveria uma bancada, a bancada do PSD, que ficaria sem representação. Pelo que o deputado municipal não vê necessidade de regimentar essa opção, adiantando que a posição da CDU será sempre a mais democrática possível.

Intervenção do deputado municipal Fernando Ramalho para clarificar que a Comissão de que o deputado municipal Celestino falou não é uma Comissão da Assembleia Municipal. Na opinião do deputado municipal, se se tratam de comissões da Assembleia Municipal, elas devem manter a proporcionalidade.

Intervenção do deputado municipal João de Brito para frisar que em nenhuma das comissões criadas nas assembleias do anterior mandato se utilizou o método de Hondt, pelo que não entende porque é que isso agora deve mudar.

Passou-se à votação tendo a proposta sido **reprovada por maioria com 10 votos contra e 6 a favor.**

*Proposta do PSD para alteração da designação dos eleitos da Assembleia:*

O Presidente da Mesa leu a proposta do PSD para alteração da designação dos eleitos da Assembleia que passariam a ser designados por deputados municipais.

O deputado municipal João de Brito afirmou que a designação proposta é a adoptada pela grande maioria das autarquias.

A deputada municipal Graciete Brito recordou a Assembleia do parecer jurídico que tinha sido pedido há já algum tempo sobre este assunto que dizia expressamente que a designação de deputados não era a correcta, sendo a correcta a designação de membros da Assembleia. Pelo que a Bancada do PS não tem posição oficial sobre a matéria, dando liberdade de voto aos seus representantes.

Posta a votação, foi **aprovada por maioria com 10 votos a favor e 6 abstenções** a proposta do deputado municipal João de Brito.

Após discussão e votação das propostas de alteração ao regimento ponto por ponto, passou-se à votação do documento na sua generalidade com as alterações anteriormente votadas.

O documento foi **aprovado por unanimidade.**

*Período do Público*

Não houve inscrições.

Procedeu-se à leitura da minuta da acta tendo sido **aprovada por unanimidade.**

Posto o que o Presidente da Mesa deu por terminada a sessão da qual se redigiu esta acta.